



Ata n.º 08/2020

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano 2020, pelas 21.00 horas, reuniu em sessão ordinária a Junta de Freguesia com a presença do executivo, nomeadamente; Sra. Presidente Helena Moreira, a Sra. Tesoureira Constança Melo e o Sr. Secretário Armando Marcelino, que resumiu e registou todas as deliberações tomadas e a tomar nos próximos dias e as inscreveu nesta ata. A Sra. Presidente deu início à reunião considerando-se os seguintes assuntos: -----

Decidiu-se a compra do Artigo Rústico 4789 da freguesia de Carregosa, confrontante com o Parque Verde, cedendo a área de 1.084,53m² a serem retirados do Artigo Rústico 3556 da freguesia de Carregosa, propriedade desta Junta de Freguesia, confrontante com os terrenos da empresa vendedora; -----

O negócio da compra do terreno por esta Junta de Freguesia à empresa Petrojomem, Lda, será feito pelo preço global de € 120.000,00 euros (cento e vinte mil euros). Que será pago da seguinte forma: Na assinatura do contrato promessa a elaborar, pagaremos o valor de € 10.000,00 (dez mil euros) como sinal; Na data da escritura será feita a cedência à empresa Petrojomem, Lda., de uma parcela de terreno com a área de 1.084,53m², a retirar da propriedade da Junta de Freguesia, com o artigo matricial Rústico n.º 3556, para ser anexada ao artigo Urbano n.º 2444, descrito na Conservatória do registo predial de Oliveira de Azeméis, sob o registo nº 533, pertencente à empresa Petrojomen Lda., para acerto de extremas, conforme consta nas plantas que ficarão a fazer parte do contrato promessa a celebrar; -----

Esta parcela referida terá o valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), no negócio. A parte restante será paga pela Junta de Freguesia, do seguinte modo: O valor de € 80.000,00 (oitenta mil euros), no dia da escritura pública, que deverá ser realizada até 15 de dezembro de 2020; -----

Para o pagamento integral do artigo Rústico n.º 4789, a Freguesia de Carregosa, conta com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no valor de € 45.000,00 (quarenta cinco mil euros); -----

Decidiu-se aprovar o contrato promessa de compra e venda com a empresa Petrojomem, Lda., representada pelo sócio gerente Sr. José Carlos Brandão Fernandes Mendes, relativo ao terreno com o artigo Rústico n.º 4789 da freguesia de Carregosa, sito na Rua Manuel Melo Caetano de Almeida, confinante com as Bombas de Combustíveis e com os terrenos do Parque Verde da propriedade da Freguesia de Carregosa. A aquisição deste terreno é essencial para a Freguesia de Carregosa construir um acesso para o conjunto de prédios que constituem o Parque Verde, propriedade desta Junta de Freguesia; -----

A esta ata é anexado o contrato promessa mencionado, ficando o documento arquivado no Livro em uso nesta Junta de Freguesia para o efeito; -----